REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Pedro Henrique da Silva, inscrito no CPF 088.925.519-90, telefone nº (47)99712-3641, email: gruporesgateitapema@gmail.com, residente na Estrada Geral do Morretes, 100, Morretes - Tijucas/SC, na qualidade de presidente do Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR, requeiro ao Deputado Marcius Machado o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto:
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, realizei cadastro de usuário externo portal SEI (https://portalsei.alesc.sc.gov.br/) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

COURTONN SUIDRAM !

Itapema, 10 de fevereiro de 2023

GAB. DEPUTADO MARCIUS MACHADO

Pedro Hedrique da Silva - Presidente CONFERE COM O ORIGINAL

Data いようのしまついまれてののころ

TO COM I ONIGINAL

25 Va U	Oleumari eg
S Hikima v	ž/
TABELIONATO DE NOZAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC PIA 296 eº 590 - 581a 02 - 8airo Melé Pala - TAPEMA - SC DE 98220-000 - FONE 78X (47) \$388.4993	黑沙
HIGINO ANTÔNIO OLTRANARI - TABELLA	
Reconheco por AUTENTICIDADE a firma de PEDRO HENRICULE DA SIL VILLE DE LA CONTROL DE L	
Selo Digital del pacalização do tipo NORMAL - GOR36174-	Da Da
Emc/R\$ 4.23 Selo: R\$ 3,39 Total: R\$ 7,62	🤾 Se
""Confira os dados do ato em http://selo.tisc.jus.br"	M M

GAB. DEPUTADO MARCIUS MACHADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Data_	14	/_	૦૨	_/_	9053	
Servidor			(Oer	2		
Matric	ula		94	01		